



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 36/15-DIFOP

Curitiba, 06 de Maio de 2015

**Assunto: Alteração do PAF 2015 da DIFOP e publicação de portarias**

**Senhora Diretora Geral,**

Venho, por meio deste, solicitar autorização para alteração de itens do Plano Anual de Fiscalização 2015 da DIFOP, processo nº 135390/15, peça nº 3, página 08 (DIFOP), bem como publicação de portarias dos referidos trabalhos.

Em conformidade com o disposto no art. 163, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, a Diretoria de Auditorias - DAUD – solicitou, através dos ofícios 25, 26 e 42/2015, em anexo, a viabilização de auditoria em obras dos Programas de Financiamento com recursos do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento).

Porém, a DAUD informou mudança da amostra das obras selecionadas, através da Informação nº 15/2015-DAUD, o que justifica a necessidade de alteração de itens do PAF 2015 desta DIFOP.

Os itens do PAF 2015 referentes às auditorias da DAUD constam na planilha do Anexo I, com as alterações necessárias em vermelho, dispostos nos mesmos moldes do PAF 2015 aprovado pelo Pleno desta Corte de Contas.

Aproveito a oportunidade para solicitar a emissão e publicação de Portarias no Diário Eletrônico com a designação dos servidores componentes das equipes de auditoria nos referidos programas, conforme Anexo II.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DE BARBOSA JORGE

Diretor – matrícula nº 500739

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELE CARRIEL STRADIOTTO**

**Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - ITENS A ALTERAR NO PAF 2015 DA DIFOP

DADOS SOBRE A PREVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO								
Nº	ENTIDADE	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO		PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETIVO / ESCOPO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO E/OU MOTIVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PREVISTA EM PAF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			INÍCIO DOS TRABALHOS (mês/ano)	TÉRMINO DOS TRABALHOS (mês/ano)				
1	Prefeitura de Curitiba	Curitiba	fev-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes, executado com recursos do Contrato de Linha de Crédito nº CBR 3005 01 K da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), referente a Linha Verde Norte no exercício 2014.	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO
2	Estado do Paraná /SEPL	Curitiba	abr-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Projeto Multi-Setorial para o Desenvolvimento do Paraná (BIRD). Obra: Ampliação do Colégio Estadual Profª Dirce Celestino do Amaral.	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO
3	Estado do Paraná /SEPL	São José dos Pinhais	abr-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Projeto Multi-Setorial para o Desenvolvimento do Paraná (BIRD). Obra: Reparo no Colégio Estadual Barro Preto.	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO
4	Estado do Paraná /SEPL	Itaperuçu	fev-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Projeto Multi-Setorial para o Desenvolvimento do Paraná (BIRD). Obra: Posto de Saúde.	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO
5	Estado do Paraná /SEPL	Bituruna	fev-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Projeto Multi-Setorial para o Desenvolvimento do Paraná (BIRD). Obra: Posto de Saúde	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO
23 (*)	Estado do Paraná /SEPL	Curitiba	abr-15	maio-15	AUDITORIA	Subsidiar auditoria da DAUD no Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano (PROCIDADES), executado com recursos do Contratos de Empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Obra: Rua da Cidadania do Cajuru.	DEMANDA REGIMENTAL	NÃO

(\*) Item a incluir no PAF 2015.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL

**PROCEDIMENTO Nº:** 376117/15

**ENTIDADE:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**ASSUNTO:** Comunicação à Diretoria Geral

**DESPACHO Nº:** 845/15-DG

Ciente esta Diretoria-Geral do contido no Ofício nº. 36/2015 da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas, Ofícios nºs. 25, 26, 42/15 e Informação nº. 15/15 da Diretoria de Auditorias, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para apreciação.

DG, em 7 de Maio de 2015

DANIELE CARRIEL STRADIOTTO  
Diretora-Geral – matrícula nº 50637-0